



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-003PMCP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20232905

Aos 29 de Maio de 2023, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-003PMCP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA EM GERAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-003PMCP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-003PMCP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 29 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 14.145.791/0001-52
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



A G AZEVEDO DE ARAÚJO COM DE ALIMENTOS
C.N.P.J. nº 18.558.006/0001-44
CONTRATADO

L PINHEIRO DA SILVA LTDA
C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40
CONTRATADO

J. DE J. ARAUJO MACIEL
C.N.P.J. nº 10.527.964/0001-46
CONTRATADO

L M ARAUJO ATACADAO
C.N.P.J. nº 44.101.089/0001-58
CONTRATADO

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20232905, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMCP.

Empresa: A G AZEVEDO DE ARAÚJO COM DE ALIMENTOS; C.N.P.J. nº 18.558.006/0001-44, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 00, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99279-9690, representada neste ato pelo Sr(a). ALDENISA GUEDES AZEVEDO DE ARAÚJO, C.P.F. nº 069.567.544-36.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGUA SANITÁRIA. - Marca.: OLIMPO base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. frasco com 1000 ml.	UNIDADE	30,000.00	2,400	72.000,00
00007	AVENTAL DE PROTEÇÃO - Marca.: PROT CAP em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 450g/ m2; medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura; proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes; sem manga; sem gola; fechamento através de tiras do mesmo material, comprimento mínimo de 750mm e fivelas metálicas no pescoço e cintura; fivelas metálicas com revestimento anti-ferrugem, posicionas a direita do avental; fivelas fixadas c/ tiras de algodão, costuradas c/ linhas de algodão e os rebites metálicos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com e os rebites metálicos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	UNIDADE	1,000.00	15,000	15.000,00
00014	BOTINA, MATERIAL BORRACHA - Marca.: ALPARGATAS material da sola de borracha antiderrapante cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	PAR	500.00	40,000	20.000,00
00016	CERA LIQUIDA - Marca.: INGLEZA incolor, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	100.00	70,000	7.000,00
00020	COADOR DE CAFÉ DE PANO - Marca.: LAMARE Coador de pano de material tipo franela, tamanho médio, com cabo de arame-pcv.	UNIDADE	300.00	1,920	576,00
00026	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS DESODORANTE .. - Marca.: ZAP em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 suportes e 01 refis não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	2,000.00	1,500	3.000,00
00027	DESODORANTE UNISSEX SUAVE SPRAY - Marca.: TABU Especificação: Desodorante unissex suave e refrescante em spray composto de protilenoglicol, famesol, álcool, água desmineralizada, fragrância, insento de corantes, embalado em frasco de plástico de 90ml, dermatologicamente testado e dentro das normas da ANVISA com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega,	UNIDADE	500.00	7,800	3.900,00
00028	DETERGENTE LÍQUIDO - Marca.: DA CASA composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da	UNIDADE	2,000.00	2,400	4.800,00

AV. MARECHAL DEODORO

	Saúde. Embalagem: 1 frasco com 500ml .				
00033	ESCOVÃO - Marca.: DSR base de madeira dimensões 26x9x6cm, cerdas sintético, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UNIDADE	500.00	9,000	4.500,00
00034	ESFREGAO COM BALDE - Marca.: CONDOR balde boca redonda com espremedor, esfregão com cabo,	UNIDADE	150.00	80,480	12.072,00
00040	FRALDA GERIÁTRICA - Marca.: HUGGIES tamanhos variados, pacote com 10 unidades	PACOTE	400.00	19,000	7.600,00
00042	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA.. - Marca.: ALKLIN Especificação: PANO DE PRATO, TECIDO FELPUDO OU DE ALGODÃO TIPO SACO NAS CORES BRANCO OU NATURAL EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 x 50 CM, LAVÁVEL E DURÁVEL, LISO OU ESTAMPADO	UNIDADE	1,000.00	2,600	2.600,00
00052	LUVA DE LATEX MULTIUSO - Marca.: PLATICOR flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanhos GRANDE, MÉDIO e PEQUENO com registro no Ministério do Trabalho.	PAR	5,000.00	2,400	12.000,00
00057	PALHA DE AÇO C/ 14 UNID. GROSSA Nº 2 25G - Marca.: BOMBRIL	PACOTE	400.00	3,640	1.456,00
00068	RODO PARA LIMPEZA - Marca.: CONDOR Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	UNIDADE	1,000.00	8,350	8.350,00
00069	SABÃO EM BARRA - Marca.: RICO glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	CAIXA	1,000.00	65,000	65.000,00
00070	SABAO EM PÓ.. - Marca.: BEM-TE-VI para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 24 pacotes	FARDO	2,000.00	47,000	94.000,00
00071	SABONETE LIQUIDO - Marca.: PALMOLIVE neutro (ph entre 7,0 a 8,0), com bico dosador comum para higiene das mãos. Embalagem: frasco com 500ml.	UNIDADE	1,000.00	4,900	4.900,00
00078	SACO PARA LIXO 50 Litros.. - Marca.: CATALIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 50 litros. Embalagem: Pacote com 10 und.	PACOTE	8,000.00	1,700	13.600,00
00083	SHAMPOO, TIPO USO DIÁRIO - Marca.: PALMOLIVE apresentação xampu 1x1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00088	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ.. - Marca.: ARTEX MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	200.00	11,500	2.300,00
00092	VASSOURA TIPO GARI - Marca.: CONDOR base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UNIDADE	500.00	11,800	5.900,00
00093	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: CONDOR com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	UNIDADE	500.00	4,100	2.050,00
00094	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: PRAFESTA COLHER DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.)	PACOTE	1,500.00	3,100	4.650,00
00095	COPO DESCARTÁVEL 200ML - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	10,000.00	4,500	45.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



	COPO DESCARTÁVEL 200ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)				
00096	COPO DESCARTÁVEL 300ML - Marca.: COOBRAS	PACOTE	12,000.00	5,500	66.000,00
	COPO DESCARTÁVEL 300ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)				
00097	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: COOBRAS	PACOTE	10,000.00	2,100	21.000,00
	COPO DESCARTÁVEL 50ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)				
00100	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (Especificação:7,5X45 CM.)	UNIDADE	2,000.00	5,900	11.800,00
	- Marca.: TAKENTE				
00101	PRATO DESCARTÁVEL - Marca.: CRISTALCOPO	PACOTE	1,300.00	1,600	2.080,00
	PRATO DESCARTÁVEL (Especificação: descartável de 15 cm de diâmetro, pacote com 10 und.)				
00107	CAIXA DE ISOPOR (60 Litros) - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100.00	70,000	7.000,00
				VALOR TOTAL R\$	521.134,00

Empresa: J. DE J. ARAUJO MACIEL; C.N.P.J. nº 10.527.964/0001-46, estabelecida à Rua Honorio Bastos 929, MARITUBA, Oeiras do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL, C.P.F. nº 759.652.402-87, R.G. nº 4599934 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	15,000.00	6,050	90.750,00
	hidratado, 65 INPN 92,8°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 1 frasco com 1000 ml.				
00004	ÁLCOOL GEL. - Marca.: J. FERES	UNIDADE	15,000.00	5,000	75.000,00
	Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.				
00005	ALGODÃO EM BOLA.. - Marca.: J. FERES	PACOTE	1,000.00	4,980	4.980,00
	Especificação: Pacote de 100 gramas.				
00009	BALDE PEQUENO.. - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	1,500.00	5,600	8.400,00
	em plástico polipropileno; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência				
00010	BALDE GRANDE.. - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	500.00	15,000	7.500,00
	em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido				
00011	BALDE MÉDIO.. - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	500.00	7,000	3.500,00
	em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido				
00012	BALDE C/CSB. 60 LTS COM TAMPA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	300.00	25,900	7.770,00
	...				
00013	Banheira para bebês - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	200.00	20,050	4.010,00
	capacidade mínima de 20 litros, com formato anatômico interna desenvolvido para apoiar confortavelmente o bebê, produto não tóxico, durável, leve, prático. Para bebês de 0 a 12 meses				
00015	CERA EM PASTA - Marca.: INGLEZA	UNIDADE	150.00	19,200	2.880,00
	incolor; uso em pisos, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem em alumínio, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				

AV. MARECHAL DEODORO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00017	Produto notificado na ANVISA. Embalagem: Lata com 400 gr. CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO 15L - Marca.: JAGU UNIDADE AR plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	15,250	500.00	7.625,00
00018	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO 9L - Marca.: JAGUA UNIDADE R plástico polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 9 l,	8,300	500.00	4.150,00
00019	CESTO DE PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR UNIDADE material plástico, polipropileno, capacidade 50 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	25,200	200.00	5.040,00
00022	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Marca.: PALMOLIVE UNIDADE Especificação: Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	6,500	700.00	4.550,00
00023	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL - Marca.: EVEN UNIDADE sem flúor sabor tutti-frut. Com xilitol, anti-cárie, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. A validade, no dia da entrega, deve ser de no Mínimo um ano adiante	3,000	5,000.00	15.000,00
00025	DESINFETANTE LIQUI. LEITOSO - Marca.: YPÊ UNIDADE função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. frasco com 1000 ml.	4,000	15,000.00	60.000,00
00029	ESCOVA DE DENTE ADULTO - Marca.: ORAL-B UNIDADE cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufo contendo 34 tufo. Cerdas em estojo de PVC	2,500	1,000.00	2.500,00
00030	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Marca.: JADE PRO UNIDADE Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufo contendo 28 tufo. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC	2,600	3,000.00	7.800,00
00031	ESCOVA PARA LIMPEZA - Marca.: NOTA 10 UNIDADE com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	2,300	400.00	920,00
00032	ESCOVA, TIPO DE UNHA - Marca.: NOTA 10 UNIDADE material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	3,500	100.00	350,00
00035	ESPANADOR /TETO - Marca.: PARAENSE UNIDADE Especificação: espanador p/ teto, em fibra c/cabo de madeira	13,500	300.00	4.050,00
00037	ESTOPA 100% ALGODÃO PCT C/150G - Marca.: VONDER PACOTE	4,000	300.00	1.200,00
00039	FRALDA DESCARTÁVEL-PARA USO INFANTIL.. - Marca.: M PACOTE AX BABY tamanhos variados, pacote com 20 Unidades	20,000	800.00	16.000,00
00041	LENÇO DE PAPEL - Marca.: SCALA PACOTE LENÇO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid. LENÇO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid.	4,000	1,000.00	4.000,00

00044	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	100.00	14,500	1.450,00
00046	LIMPA ALUMINIO - Marca.: YPÊ Especificação: Unidade com 500ml.	UNIDADE	1,500.00	2,300	3.450,00
00047	LIMPA VIDROS LÍQUIDO.. - Marca.: YPÊ Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	400.00	5,900	2.360,00
00048	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO - Marca.: AZULIM composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 500 ml	UNIDADE	500.00	4,000	2.000,00
00049	LIXEIRA PLÁSTICA - Marca.: JAGUAR em polipropileno com tampa vai e vem capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas 41 x 31,3 x 74cm	UNIDADE	300.00	75,000	22.500,00
00050	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL - Marca.: JA GUAR em polipropileno, capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas: 400mmX 440mm X680mm.	UNIDADE	300.00	80,000	24.000,00
00051	LUSTRA MÓVEIS.. - Marca.: YPÊ emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - 500ml lavanda	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
00053	LUVA DESCARTAVEL C/50 UND - Marca.: WYDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1,000.00	2,300	2.300,00
00054	Marmitex descartavel nº 08 tp - Marca.: PRA FESTA cx c/ 100 unidades	CAIXA	500.00	44,000	22.000,00
00055	MAMADEIRA PLASTICA POLIPROPILENO 240ML - Marca.: F IONA	UNIDADE	250.00	8,000	2.000,00
00056	MAMADEIRA PLASTICA DE 50ML - Marca.: FIONA	UNIDADE	250.00	6,000	1.500,00
00058	PÁ P LIXO PLÁSTICO CABO CURTO - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	500.00	4,990	2.495,00
00059	PÁ PARA LIXO - Marca.: PARAENSE em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	UNIDADE	500.00	7,500	3.750,00
00060	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO.. - Marca.: PERFLEX Descartável pct c/ Sund medindo 50cm x 33cm cada	PACOTE	2,000.00	2,300	4.600,00
00064	PAPEL TOALHA EM ROLO - Marca.: SNOB para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	PACOTE	15,000.00	3,000	45.000,00
00065	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.. - Marca.: WYDA de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: fardo com 1000x1 folhas.	FARDO	1,000.00	11,000	11.000,00
00072	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS.. - Marca.: XUXINHA dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	UNIDADE	1,500.00	3,000	4.500,00
00079	SACO PLASTICO PARA LANCHE - Marca.: JUNCO	PACOTE	8,000.00	4,000	32.000,00
00080	SAPONÁCEO EM BARRA - Marca.: SAPÓLIO (clássico), composto de matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, veículo, abrasivo. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem com 200g	UNIDADE	4,000.00	6,700	26.800,00
00081	SAPONÁCEO EM PÓ - Marca.: SANY com detergente (clássico), com tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzena, sulfonato de sófio e tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS.	UNIDADE	1,000.00	4,500	4.500,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00084	SODA CAUSTICA.. - Marca.: MULTIMIX tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	UNIDADE	1,000.00	8,100	8.100,00
00085	SUPORTE PAPEL DE CAFÉ Nº 103 - Marca.: 3 CORAÇÕES	UNIDADE	1,000.00	3,990	3.990,00
00086	TABUA DE CORTAR CARNE.. - Marca.: SANREMO Em polietileno medindo 25 x 38cm x 20mm	UNIDADE	150.00	12,000	1.800,00
00090	VASSOURA PARA ESPANAR TETO.. - Marca.: PARAENSE Com cabo longo em madeira e espanador em pena de nylon	UNIDADE	400.00	14,000	5.600,00
00098	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: PRA FESTA GARFO DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plástica resistente, pacote com 50 unidades.)	PACOTE	1,500.00	4,640	6.960,00
00099	ROLO DE PVC (FILME) P/ EMBALAGEM - Marca.: WYDA Largura 30cm x Composição 1000m esp 11	UNIDADE	1,000.00	9,800	9.800,00
00103	CAIXA TÉRMICA (24 Litros) - Marca.: ISOESTE em plástico resistente, cor; Azul.	UNIDADE	60.00	75,000	4.500,00
00104	CAIXA DE ISOPOR (21 Litros) - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100.00	23,890	2.389,00
00108	TOUCA (Especificação: descartável com elástico, pacote com 100 unidades.) - Marca.: WYDA	PACOTE	400.00	7,500	3.000,00
VALOR TOTAL R\$					603.219,00

Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04, estabelecida à AL N S 7 ? Nº 35, CONJ. MAGUARI, COQUEIRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 619.819.152-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACIDO MURIATICO. - Marca.: LIMPA MAIS em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	UNIDADE	13,000.00	5,000	65.000,00
00006	AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: ALICE aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra embalagem plástica com 2 lts	UNIDADE	2,000.00	5,100	10.200,00
00021	COADOR DE CAFÉ PAPEL Nº103 - Marca.: 4 CORAÇÕES	UNIDADE	500.00	3,000	1.500,00
00061	PANO DE PRATO - Marca.: ECOTEXTIL 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	UNIDADE	5,000.00	4,600	23.000,00
00062	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Marca.: ECOTEXTIL algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	UNIDADE	5,000.00	3,690	18.450,00
00063	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: FAMILIAR de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do IMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	FARDO	6,000.00	50,990	305.940,00
00066	PREGADOR DE ROUPA - Marca.: DSR Especificação: Pregador de roupa pacote com 12 unidade.	PACOTE	150.00	2,740	411,00
00067	REFIL DE ESFREGÃO - Marca.: MARLY Em algodão de super absorção.	UNIDADE	200.00	11,690	2.338,00
00073	SACO PARA LIXO 15 Litros.. - Marca.: CIDADE LIMPA domestico, de polietileno, com capacidade de 15 litros. Embalagem: Pacote com 10und	PACOTE	8,000.00	2,000	16.000,00
00076	SACO PARA LIXO 30 Litros.. - Marca.: CIDADE LIMPA domestico: de polietileno, com capacidade de 30 litros. Embalagem: Pacote com 10und	PACOTE	8,000.00	2,000	16.000,00
00077	SACO PARA LIXO 40 Litros.. - Marca.: CIDADE LIMPA domestico: de polietileno, com capacidade de 40 litros.	PACOTE	8,000.00	2,000	16.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



00087	Embalagem: Pacote com 10 und TOALHA DE ROSTO.. - Marca.: ATLANTICA comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca	UNIDADE	1,000.00	10,310	10.310,00
VALOR TOTAL R\$ 485.149,00					

Empresa: L M ARAUJO ATACADAO; C.N.P.J. n° 44.101.089/0001-58, estabelecida à AV. INDEPENDENCIA S/N, NOVA AURORA, Concórdia do Pará PA, (91) 99118-7835, representada neste ato pelo Sr(a). LAILSON MOTA ARAUJO, C.P.F. n° 010.013.392-40.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CREME DENTAL - Marca.: SORRISO composição básica mono fluo fosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g	UNIDADE	3,000.00	4,950	14.850,00
00038	FÓSFORO - Marca.: GUARANI Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pct com 10 caixas.	PACOTE	500.00	3,410	1.705,00
00043	INSETICIDA TIPO SPRAY - Marca.: SBP sem cheiro, não contendo cloro-fluor-carbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	UNIDADE	6,000.00	9,300	55.800,00
00045	LÃ DE AÇO - Marca.: ASSOLAN formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos pacote com 08 unidades. 60g.	PACOTE	2,000.00	1,590	3.180,00
00074	SACO PARA LIXO 100 Litros.. - Marca.: MANA doméstico: de polietileno, com capacidade de 100 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	PACOTE	8,000.00	2,560	20.480,00
00075	SACO PARA LIXO 200 litros.. - Marca.: MANA doméstico: de polietileno, com capacidade de 200 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	PACOTE	8,000.00	4,810	38.480,00
00082	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - Marca.: BABY MENINA Especificação: Shampoo infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira,	UNIDADE	1,000.00	9,900	9.900,00
00089	VASSOURA DE PELO - Marca.: FIORELA Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado.	UNIDADE	700.00	8,990	6.293,00
00102	FACA DESCARTÁVEL - Marca.: PRA FESTA FACA DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.)	PACOTE	1,300.00	3,100	4.030,00
00105	CAIXA DE ISOPOR (30 Litros) - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100.00	27,600	2.760,00
00106	CAIXA DE ISOPOR (37 Litros) - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100.00	35,900	3.590,00
VALOR TOTAL R\$ 161.068,00					

Empresa: L PINHEIRO DA SILVA LTDA; C.N.P.J. n° 28.355.705/0001-40, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro N 238 Loja 01, Castanheira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, C.P.F. n° 319.421.302-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BACIA MÉDIA.. - Marca.: ARQPLAST em plástico polipropileno; com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	UNIDADE	500.00	11,500	5.750,00
00036	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	3,000.00	1,100	3.300,00

AV. MARECHAL DEODORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



	para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.				
00091	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: PARAENSE tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	UNIDADE	2,000.00	9,100	18.200,00
				VALOR TOTAL R\$	27.250,00